

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2023 | Edição: 56 | Seção: 2 | Página: 73

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

PORTARIA COREN-PB Nº 162, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba do Coren-PB no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 695/2022; CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão Eleitoral para a eleição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, gestão 2024/2026; CONSIDERANDO que compete à Comissão Eleitoral executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições, como expedição de Editais e outras publicações necessárias; planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais; deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulados no processo, inclusive decidir sobre os pedidos de inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentais; julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias postas à sua análise e encaminhar o processo eleitoral ao plenário do Coren para homologação; dar posse aos eleitos. CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 1896/2023, resolve:

Art. 1º - Designar os enfermeiros abaixo nomeados para integrarem a Comissão ora constituída, ficando o primeiro como Presidente. RODRIGO CÉSAR PONTES ADOLFO - 252261-ENF- Presidente; JULIETA MARANHÃO RODRIGUES DA SILVA - 232663-ENF - Membro; ANA CLAUDIA DE BARROS GUEDES SUASSUNA - 70990-ENF - Membro; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.